



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
AUDITORIA INTERNA  
Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

## **NOTA INFORMATIVA N.º 02/2026/AUDIN/IFSertãoPE**

Petrolina-PE, 27 de julho de 2026.

**Assunto:** Metodologia para a promoção de Consulta Pública para a construção do PAINT 2027.

À comunidade do IFSertãoPE

**Assunto:** metodologia para a execução de consulta pública pela Auditoria Interna.

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no âmbito do processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2027, torna pública a metodologia que orientará a realização da consulta pública destinada à coleta de contribuições para o planejamento dos trabalhos de auditoria, conforme descrito na Metodologia para Realização de Consulta Pública para Subsidiar a Elaboração do PAINT 2027.

### **1. Objetivo**

A consulta pública tem por objetivo ampliar a participação social e institucional no processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2027, possibilitando a identificação de temas, processos, riscos e áreas consideradas prioritárias pelos diferentes públicos de relacionamento do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
AUDITORIA INTERNA  
Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

As informações coletadas constituirão um dos insumos para o processo de seleção dos objetos de auditoria, juntamente com a avaliação de riscos, materialidade, relevância, criticidade, oportunidade, demandas dos órgãos de controle e capacidade operacional da Auditoria Interna.

## **2. Público-alvo**

A consulta pública será realizada mediante disponibilização de formulários eletrônicos distintos para cada segmento, considerando as especificidades de cada público:

- a) Comunidade Externa;
- b) Servidores;
- c) Discentes.

Cada público responderá exclusivamente ao formulário destinado ao seu segmento.

## **3. Instrumento de Coleta**

A coleta das informações ocorrerá por meio da plataforma *Google Forms*, mediante formulários eletrônicos elaborados pela Auditoria Interna.

Os formulários contêm perguntas objetivas e campos destinados ao registro de sugestões e considerações, contemplando, entre outros aspectos:

- a) identificação do segmento do respondente;
- b) unidade/campus (quando aplicável);
- c) área, processo ou atividade que merece ser auditada;
- d) justificativa da indicação;
- e) percepção sobre riscos existentes;
- f) sugestões para melhoria dos controles internos e da gestão;
- g) espaço para observações complementares.

Não será obrigatória a identificação nominal do participante, salvo quando houver interesse do respondente.

## **4. Divulgação**

A consulta pública será divulgada pelos canais oficiais do IFSertãoPE, incluindo:

- a) Portal Institucional;
- b) E-mail institucional;
- c) Redes sociais institucionais;
- d) Demais canais de comunicação utilizados pela Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
AUDITORIA INTERNA  
Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

A divulgação deverá esclarecer:

- a) finalidade da consulta;
- b) importância da participação;
- c) período para envio das contribuições;
- d) link específico de acesso ao formulário correspondente a cada público.

## 5. Cronograma

| Etapa                                                  | Período                     |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Publicação dos formulários                             | 10/08/2026                  |
| Período para recebimento das contribuições             | 10/08/2026 a 21/08/2026     |
| Consolidação das respostas                             | até 30/09/2026              |
| Utilização das informações na elaboração do PAINT 2027 | setembro a novembro de 2026 |

## 6. Tratamento das Informações

Após o encerramento da consulta pública, as respostas serão consolidadas pela Auditoria Interna, incluída nos autos do processo destinado a construção do PAINT 2027, com relatórios e dados extraídos do *Google Forms*. As contribuições serão analisadas conjuntamente com:

- a) planejamento estratégico institucional;
- b) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- c) Plano de Integridade;
- d) matriz de riscos institucional;
- e) resultados de auditorias anteriores;
- f) recomendações pendentes;
- g) demandas da Alta Administração;
- h) demandas dos órgãos de controle interno e externo;
- i) critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade.

## 7. Utilização dos Resultados

As manifestações recebidas possuem caráter consultivo e não vinculante.

As contribuições subsidiarão a definição dos objetos auditáveis do PAINT 2027, sendo avaliadas à luz da metodologia de planejamento baseada em riscos adotada pela Auditoria Interna, da disponibilidade de recursos humanos e da capacidade operacional da unidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
AUDITORIA INTERNA  
Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

A inclusão ou não de determinada sugestão no PAINT dependerá da análise técnica realizada pela Auditoria Interna, considerando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa CGU n.º 05/2021 e no Manual de Procedimentos da Auditoria Interna e na legislação aplicável.

## **8. Transparência**

Após a consolidação dos resultados, poderá ser divulgado relatório sintético contendo informações estatísticas da consulta pública, preservando-se o anonimato dos participantes, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Os resultados da consulta pública integrarão os documentos de suporte utilizados no processo de elaboração do PAINT 2027, permanecendo disponíveis para fins de rastreabilidade, supervisão e controle.

Ao concluir a ação de planejamento, elaboração e consolidação do PAINT 2027, o referido documento será submetido a avaliação pela Controladoria Geral da União, aprovação pelo Conselho Superior do IFSertãoPE e publicação na aba da Auditoria Interna, disponível no *site* oficial do IFSertãoPE.

**Equipe responsável pela construção da Nota Informativa n.º  
02/2026/AUDIN/IFSertãoPE**

Maria Damiana Araujo de Araujo

Auditora Titular